

# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.879, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre instituição de função gratificada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada aos servidores abaixo descritos:

**I - JANE REGIS DA CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.560.835-9 e CPF (MF) n.º 039.668.918-32, ocupando do cargo de provimento em comissão "Assessor Técnico de Departamento", pela responsabilidade de coordenação dos servidores que fazem a distribuição de merenda escolar junto as Unidades Escolares do Município e do Estado.

**II - SIRLENE DOS SANTOS HENRIQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.675.600-8, e CPF (MF) n.º. 061.702.128-70, lotada no cargo de "Agente de Serviços", pela responsabilidade de cadastro das fichas de atendimento ambulatorial dos pacientes junto a Unidade Básica de Saúde - UBS II Nicola Lavechia, e pelo controle de agendamento dos profissionais daquela Unidade.

**III - VANETE DA SILVA MARTHOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.396.517-1, e CPF (MF) n.º. 061.701.188-57, lotada no cargo de "Agente de Serviços", pela responsabilidade dos materiais odontológicos e almoxarifado junto a Unidade Básica de Saúde - UBS II Nicola Lavechia.

**Art. 2º** - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento dos servidores.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor em 1º de agosto de 2017.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

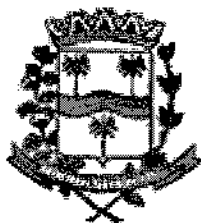
Buritama, 1º de agosto de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Procurador Geral do Município



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretária

